

A sec. Executiva
a devidos providências
12-12-2019.
Procedimento



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

q. 599

INDICAÇÃO Nº 1746 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, a aquisição de Rotulador de cabo de rede para atender as necessidades da OCA.

JUSTIFICATIVA

O rotulador de cabo de rede é de fundamental importância para estabelecer os fios na rede facilitando assim os serviços.

Diante do exposto encaminhamos a referida indicação para viabilizar e otimizar os serviços oferecidos na OCA, sabemos das dificuldades financeiras, mas alguns serviços devemos priorizar.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
10 de dezembro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual